



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1532, de 21 de dezembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ,
considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

considerando o recebimento provisório das obras da rede hidro-sanitária, de construção dos Blocos K e B6, do Câmpus Dois Vizinhos, firmado com as empresas CBO Construtora Brasileira de Obras Ltda, LB Engenharia Ltda e CBO Construtora Brasileira de Obras Ltda, respectivamente,

R E S O L V E

designar a Comissão composta pelos servidores ROBERTO CALDEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 25681507, CARLOS KAZUHIKO HARA, matrícula SIAPE nº 20848471 e CINTIA REGINA IESBIK, matrícula SIAPE nº 18271838, para, sob a presidência do primeiro, efetuar o RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras do Contrato nº 14/2010, referente à execução da rede hidro-sanitária, que atenderá os blocos L, L1, D1, D2 e D3 do Campus Dois Vizinhos; do Contrato nº 11/2010, referente à construção do bloco "K" (administrativo) e do Contrato nº 09/2010, referente à construção do bloco "B6" (salas de aula), devendo elaborar Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo da Obra, nos prazos previsto nos contratos acima indicados, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor